

TABELA 3.1

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R\$ 50,00
QUADRO DE VAGAS							
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	NIQ	VENCIMENTO	
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino médio completo	40h	26	02	02	R\$ 1.439,67	

TABELA 3.2

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R\$ 100,00
QUADRO DE VAGAS							
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	NIQ	VENCIMENTO	
Professor	Superior completo em Pedagogia ou licenciatura, desde que possua magistério.	20h	26	02	02	R\$ 2.210,27	
Professor de Educação Especial	Superior completo em Pedagogia ou licenciatura, desde que possua magistério e aperfeiçoamento em educação especial com carga horária mínima de 180h.	20h	03	-	-	R\$ 2.210,27	
Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho	20h	03	-	-	R\$ 2.210,27	
Professor Pedagogo	Superior completo em Pedagogia	40h	16	01	01	R\$ 4.420,55	

CHS = Carga Horária Semanal. AC = Ampla Concorrência. PcD = Pessoa com Deficiência. NIQ = Negros/ indígenas/ quilombolas.

4. DOS REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO PÚBLICO

- 4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores efetivos do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná:
- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
 - ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
 - estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
 - possuir os requisitos indicados nas Tabelas do item 3 para o cargo ofertado;
 - não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
 - não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
 - não perceber benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37 §10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
 - cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
- O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
- O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.
- As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Município de Pontal do Paraná – PR e/ou a Instituição Organizadora excluí-lo do Concurso Público, decisão esta, que será deliberada em observância à natureza e gravidade da situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.